

Declaração a enviar ao Banco onde tem depositadas as obrigações BCP

À Instituição Financeira: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

_____, ____ de _____ de _____.

_____, contribuinte n.º _____, na qualidade de titular de Obrigações do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), contribuinte n.º [incluir NIF do Obrigacionista] _____, titular da(s) _____ [incluir denominação da(s) emissão(ões)] _____ com o Código ISIN [incluir código(s) ISIN da(s) Obrigação(ões)], constitui seu bastante representante, para exercer os direitos de voto correspondentes à(s) obrigação(ões) acima identificada(s) depositadas junto do intermediário financeiro _____ [incluir nome do Banco] _____; na(s) conta(s) n.º (s) [incluir número da conta de títulos], junto do intermediário financeiro _____, na(s) conta(s) n.º (s) [incluir número da conta de títulos] _____, o (a) Senhor(a) (*) _____ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o (a) Senhor(a) _____, vem por este meio manifestar, nos termos do disposto no artigo 23º-C, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, a sua intenção de participar na Assembleia Geral de Obrigacionistas, a realizar a partir das 9 horas e 45 minutos do dia 30 de novembro de 2018 no Taguspark, Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 5 (Auditório), em Porto Salvo, Oeiras.

Em consequência, vem por este meio solicitar, nos termos do artigo 23º-C, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários que, em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo, seja emitido e enviado, de modo a ser recebido pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Obrigacionistas até **às 24 horas do dia 23 de novembro de 2018**, documento certificando o número de obrigações registadas em meu nome na(s) referida(s) conta de registo de valores mobiliários às **0 horas do dia 23 de novembro de 2018**, discriminando, quando for o caso, as obrigações registadas em cada conta.

Com os melhores cumprimentos

De V. Exa.
Atentamente

Declaração a enviar ao Banco onde tem depositadas as obrigações BCP

Devem ser enviadas tantas declarações quantos os Bancos em que tenha obrigações BCP, devendo as mesmas ser recebidas pelo Banco junto do qual as obrigações estejam registadas, o mais tardar, até

24 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018.